



## Receita Federal

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Seção de Programação e Logística - SAPOL  
Rua Roberto Mange, 360 - Nova Redentora - Fone: (17) 3201-9520 - Fax: (17) 3201-9524 - CEP 15090-901  
São José do Rio Preto - SP

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 - Prestação de Serviços Continuados de Locação de Central Telefônica para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto, que fazem entre si a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto e a empresa Ncom Locadora de Sistemas Ltda, CNPJ nº 01.120.555/0001-30.**

**A União**, por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto**, com sede na Rua Roberto Mange, nº 360, Jardim Morumbi, na cidade de São José do Rio Preto/Estado SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0124-09, neste ato representada pelo Chefe da Seção de Programação e Logística, Sr. **Gustavo Falchette**, nomeado pela Portaria nº 736, de 24 de outubro de 2007, publicada no DOU e 8 de novembro de 2007, inscrito no CPF nº 169.845.078-80, portador da Carteira de Identidade nº 25.213.663-9/SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Ncom Locadora de Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.120.555/0001-30, sediada na Rua Maria Figueiredo, nº 294, 2º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04002-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra **Alexandra Garcia Gomes**, portadora da Carteira de Identidade nº 24.855.404-9, expedida pela SSP-SP, e inscrita no CPF nº 178.376.488-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 16011.720037/2015-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato decorrente do Pregão SRRF08 nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por doze meses, a contar de 14/04/2016 a 14/04/2017.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO PREÇO**

O valor mensal da despesa é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) por 12 (doze) meses.



## Receita Federal

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Seção de Programação e Logística - SAPOL  
Rua Roberto Mange, 360 - Nova Redentora - Fone: (17) 3201-9520 - Fax: (17) 3201-9524 - CEP 15090-901  
São José do Rio Preto - SP

### **PARÁGRAFO SEGUNDO - DA REDUÇÃO DO VALOR MENSAL**

O valor mensal da despesa que era de R\$ 958,33 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) foi reduzido para R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) em decorrência da negociação de que trata o art. 2º do Decreto nº 8.540/2015, conforme mensagem às fls. 295 a 297.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária para atender a despesa do presente aditivo é a seguinte: Unidade Orçamentária 25103 - Gestão Tesouro, Natureza da Despesa 339039, constante na Proposta Orçamentária de 2016 e na previsão de Limite de Gastos da 8ª Região Fiscal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA**

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

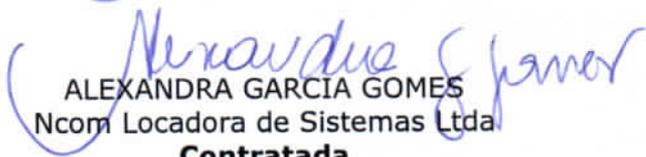
### **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

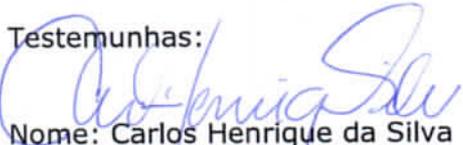
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei n.º 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias de igual forma e teor pelas partes contratantes abaixo firmadas.

São José do Rio Preto, 28 de março de 2016.

  
GUSTAVO FALCHETTE  
Chefe da Seção de Programação e Logística  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto/SP  
**Contratante**

  
ALEXANDRA GARCIA GOMES  
Ncom Locadora de Sistemas Ltda  
**Contratada**

Testemunhas:

  
Nome: Carlos Henrique da Silva  
CPF: 184.450.378-03

  
Nome: Eduardo Cezar Mansano Féboli  
CPF: 025.846.938-28